
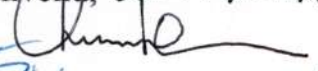


Ata da 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede do Museu do Legislativo, situado à Praça Coronel Adolpho, 9 reuniu-se, em sessão ordinária, o COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, com a presença dos Conselheiros, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antonio de Ávila Oliveira e Maria Trindade Coutinho Resende Goulart; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima e Glaura Virgínia Leite; pela AREA – Associação de Engenheiros e Agrônomos de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela OAB – Trigésima Terceira Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; e por indicação do prefeito municipal na qualidade de cidadãos de notório saber: Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira, convocados por mensagem através de E-mail e do Grupo de *Whatsapp*. Verificado o quórum, a presidente Cynthia Rocha Verçosa iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentou as pautas do dia: **1ª: Solicitação de retirada do muro da fachada do Antigo Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais – 2ª. Pedido de retirada de um poste de energia elétrica em frente ao Museu Histórico de Araxá – Dona Beja – 3ª. Visita de membros do COMPAC às obras de restauração da Igreja Matriz de São Domingos – 4ª. Ofício IPDSA 769/2022 – 5ª: Ofício IPDSA 873/2022 – 6ª: Ofício IPDSA 874/2022. –7. Ofício IPDSA 881/2022 – 8ª. Ofício IPDSA 882/2022 – 9ª. Ofício IPDSA 884/2022 – 10ª. Ofício IPDSA 885/2022. Quanto à pauta nº 1 – pedido de retirada de um muro da fachada do Antigo Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais/Banco Nacional. Os conselheiros votaram contra a retirada, pois se trata de um bem tombado pelo município. . **Quanto à pauta nº 2 –** pedido de retirada de um poste de energia elétrica em frente ao Museu Histórico de Araxá – Dona Beja. Os membros do Conselho sugeriram que se fizesse um ofício à CEMIG pedindo que visse a possibilidade de providenciar tal medida. **Quanto à pauta nº 3 – Visita de membros do COMPAC às obras de restauração da Igreja Matriz de São Domingos.** Os membros do COMPAC Cynthia Rocha Verçosa, José Antonio de Ávila Oliveira; Maria Trindade Coutinho Resende Goulart; Karla Meire Lima e Lucas Batista foram inspecionar as obras de restauração da Igreja Matriz de São Domingos. Os membros foram recepcionados pela Engenheira Civil, Daiane Moura, da FACIA – Fundação Cultural ACIA, proponente do projeto. Foram levantadas algumas questões relativas à troca do piso da nave central e das laterais da referida Igreja. Ficou decidido que se fizesse um ofício à Fundação Cultural ACIA solicitando uma reunião para que fossem apresentados ao COMPAC esclarecimentos acerca do referido projeto. **Quanto à pauta nº 4ª –** demolição do imóvel situado na Rua Belo Horizonte, 818 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** **Quanto à pauta nº 5ª.–** demolição do imóvel situado na Rua Major Tito, 217 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** **Quanto à pauta nº 6ª.–** demolição do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, 35 e 45 – Centro, os referidos imóveis **NÃO** constam da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** **Quanto à pauta nº 7ª.–** demolição do imóvel situado na Rua Calimério Guimarães, 1383 – Centro, ficou decidido que se fizesse um ofício informando que os conselheiros não emitiram nenhum parecer, pois o referido imóvel já havia sido demolido **Quanto à pauta nº 8ª.–** demolição do imóvel situado na Rua, Santa Rita, 220 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** **Quanto à pauta nº 9ª.–** demolição do imóvel situado na Rua Presidente Olegário Maciel, 569 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** **Quanto à pauta nº 10ª.–** demolição do imóvel situado na Rua Mariano de Ávila, 348 – Centro, o referido imóvel **NÃO** consta da **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do****

Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Maria Trindade Coutinho Resende Goulart, que a redigiu e a lavrou, pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros: José Antonio de Ávila Oliveira, Vinicius Santos Martins; Wilton Simões, Karla Meire Lima; Glaura Virgínia Leite; Antônio de Pádua Gandra; Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira.

Lucas Batista de Oliveira  

Gian 

Aut 

Karlina 

Glaura Virgínia Leite.